

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Prefeito apresenta prestação de contas dos 100 dias de governo na Câmara Municipal de Vereadores

O Prefeito de Mangaratiba, Luiz Claudio Ribeiro, apresentou uma prestação de contas sobre as realizações, conquistas e destaques do governo nos primeiros 100 dias de gestão. A solenidade aconteceu nesta quinta-feira (08) na Câmara Municipal e contou com a presença de todos os vereadores, secretários municipais, e população.

Na ocasião, o Prefeito recebeu uma Moção de Aplausos das mãos do Presidente da Câmara, Nilton Santiago, que representando os demais vereadores, parabenizou o Prefeito e todas as equipes da prefeitura pelo empenho e contribuições nos primeiros meses de gestão.

O Prefeito agradeceu a todos os vereadores pelo reconhecimento, e fez um breve balanço sobre os principais feitos. Ele destacou ainda a importância em prestar contas sobre o trabalho realizado.

“Estou aqui hoje para cumprir a promessa de que voltaria a esta casa para entregar uma prestação de contas sobre os primeiros 100



dias de governo. Reafirmo para os moradores que, do primeiro até o último dia de gestão, eu vou trabalhar pelo povo. Ainda temos muito trabalho pela frente, vai ser uma construção diária, feita com muita disposição para entregar o que os moradores merecem. Agradeço os vereadores pela parceria, pois, quando há harmonia, quem ganha é a população”, discursou o prefeito.

Ainda no evento, o Prefeito apresentou a nova revista da gestão, que reúne e destaca as principais realizações. A publicação conta com imagens, números e balanços, e será distribuída para a população ainda este mês.

A cerimônia contou com a presença de todos os vereadores de Mangaratiba, do Chefe de Gabinete, Michel Eliziário, e dos secretários municipais, Luciana Campos (Administração), Coronel Paulo Rogério Escarani (Defesa Civil), Nelson Leite (Cultura), Vitor Tenório (Turismo e Eventos) e subsecretários.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15546/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: LUIZ ROBERTO CORREA CAVALCANTI

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato nº 34/2023 que tem por escopo a locação de imóvel situado à Praça Orlando Rego, nº 45 – Centro – Mangaratiba – RJ, para instalação e funcionamento dos setores de junta médica e almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 1º Termo Aditivo, com início em 13/03/2025 e término em 13/03/2026.

DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global do Contrato de R\$ 79.987,60 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº:02.29.01.4.122.0019.2007.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 (ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3934/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: COMERCIAL FOODCHEF LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios- (CEREAIS ESTOCÁVEIS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e seus Equipamentos Sociais, cujas condições, descrições, quantidades e exigências, encontram-se especificadas no anexo 1 do Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Do valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 1.057.748,44 (um milhão e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº04.

01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1669, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2035.3.3.90.30.00.1500, 04.01.01.08.244.0017.2043.3.3.90.30.00.1500, 04.01.01.08.244.0019.2003.3.3.90.30.00.1500., tendo sido emitida nota de empenho de nº0025/2025.01, nº 00026/2025.01 e nº 00024/2025.01

Data da Assinatura: Mangaratiba, 06 de maio de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0538 DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01085/2025, a(o) servidor(a) DANUBIA CONCEICAO LEMOS MARTINS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11418, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27 de janeiro de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0539 DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03316/2025, a(o) servidor(a) LETYCIA DE MEDEIROS BARROS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11003, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06 de março de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0540 DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01084/2025, a(o) servidor(a) MARCIA BOEKER SCHULZ DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11419, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27 de janeiro de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 0541 DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03537/2025, a(o) servidor(a) TELMA CRISTINA FEIJO SAMPAIO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1758, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 0542 DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03317/2025, a(o) servidor(a) LUIZ

CLAUDIO FERREIRA VALE, PROFESSOR I, matrícula n.º 11109, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06 de março de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0543 DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03344/2025, a(o) servidor(a) CAROLANE DA SILVA MADEIRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11314, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06 de março de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0544 DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03707/2025, a(o) servidor(a) CLAUDIO CRUZ GUIMARAES, PROFESSOR I, matrícula n.º 11308, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13 de março de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0545 DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12557/2024, a(o) servidor(a) DAIANE DOS SANTOS MORGADO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11413, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28 de novembro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0546 DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar JESSICA MENDES RODOLFO, CPF: 14186358710, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 4525/2023:

- Contrato nº 83/2023 – REAL ARTES EIRELI; PREGÃO PRESENCIAL SRPNº. 020/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 040/2022 – ADESÃO Nº 040/2023, CNPJ: 38.973.163/0001-23;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de maio de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA Nº 73 DE 06 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Exonerar a senhora CONCEIÇÃO DE FATIMA BRANDÃO no Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE FINANCEIRO retroativo a 30 de MARÇO de 2025.

PORTARIA Nº 74 DE 06 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Exonerar a senhora MARIA ADRIANA DOS SANTOS no Cargo Comissionado de DIRETOR DE POLITICAS PUBLICAS retroativo a 30 de MARÇO de 2025.

PORTARIA Nº 75 DE 06 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Exonerar a senhora MARIA AMALIA SOUZA AMORIM no Cargo Comissionado de DIRETOR DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO retroativo a 30 de MARÇO de 2025.

PORTARIA Nº 76 DE 06 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Exonerar a senhora RAFAELA MARTINS ARAUJO no Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO CULTURAL retroativo a 30 de MARÇO de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de MAIO de 2025.

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente

FMP



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 16, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA, REGIDO PELO EDITAL Nº 02/2025, PARA
ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANGARATIBA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e das
atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Simplificado de contratação temporária de profissionais para atuar na Rede Municipal de Ensino
de Mangaratiba no ano de 2025:

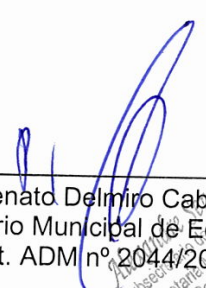
- Anndressa Alves Peçanha
- Aparecida Abrahão da Silva
- Arianne Rossane de Oliveira
- Bianca Araujo Régio
- Carmem Lúcia Helena Ribeiro
- Cintia da Costa Pinto
- Claudia Calazans Soares
- Fernanda de Sousa Lima
- Gabriel Oliveira Silva
- Juliana Ferre Suliano
- Laleska Conceicao da Silva
- Luiz Gustavo Souza de Carvalho
- Máira Felisbino Estanislau Coimbra

Alexandra Serrão dos Santos
Subsecretário de Orçamento e Finanças
Secretaria Municipal de Educação
R. Car. 0037/2025

- Mara Lúcia Santiago Cardoso
- Maria do Carmo Monteiro Santos
- Meyre Maria Gabino Ayres dos Santos
- Michele Reis Ramos
- Raquel Dos Santos Eugenio
- Reidne Romana Ceia
- Renato Delmiro Cabral
- Thiago Crisóstomo

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de maio de 2025


Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Pot. ADM nº 2044/2025



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 17, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR O COMITÊ DE MONITORAMENTO E
ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a educação em tempo integral como uma estratégia fundamental para a melhoria da qualidade da educação no município;

CONSIDERANDO a importância da participação de diversos segmentos da comunidade na construção da Política Municipal de Escolas em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 16 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que farão parte do Comitê de Monitoramento e Acompanhamento da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, com o objetivo de monitorar e acompanhar a implementação de estratégias e ações nas Escolas de Tempo integral da rede municipal de ensino.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

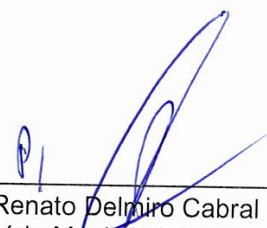
- Renato Delmiro Cabral
- Eliane Maia Miranda Moreira
- Maria das Graças Martins
- Fernanda de Sousa Lima
- Josi Sachs Gualandi
- Anderluce Conceição de Oliveira Rezende

- Maristela Gonçalves da Silva
- Marcia Maia de Miranda
- Michele dos santos Rocha
- Nubia Rodrigues da Silva
- Ariane Rossane de Oliveira
- Cristiane dos Santos Pereira de Freitas

Artigo 3º Os membros do Comitê nomeados deverão reunir-se periodicamente para elaborar propostas e recomendações que contribuam para a implementação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de maio de 2025



Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Pot. ADM nº 2044/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação das Metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

1. MATÉRIA: Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2025.
2. DO LOCAL, DATA E HORA: A Audiência Pública será realizada no dia 30 de maio de 2025, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº - Centro - Mangaratiba - RJ.
3. PARTICIPANTES: Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
4. DINÂMICA DA AUDIÊNCIA: Primeiramente, haverá a Abertura da Audiência Pública, seguida da leitura de toda pauta de indicadores das Metas Fiscais do quadrimestre em referência. Após o término da leitura, haverá tempo reservado para intervenção dos participantes, sendo limitado o tempo aproximado de 3 (três) minutos por intervenção. Por fim, haverá o encerramento da Audiência Pública.

Mangaratiba, 08 de maio de 2025.

LUIZ CLAUDIO DE
SOUZA
RIBEIRO:11894627709

Assinado de forma digital por LUIZ
CLAUDIO DE SOUZA
RIBEIRO:11894627709
Dados: 2025.05.08 10:47:33 -03'00'

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Fotografia:
Jonathan Abade

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal